



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

C.I. nº 2/2025

Cascavel, 23 de julho de 2025.

Ao Diretor Legislativo
Rafael Lenon Ximim
Diretor Legislativo da Câmara Municipal
Cascavel - PR

Assunto: Arquivamento de Proposições

1) Nos termos do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, em razão da não reeleição dos vereadores, ficam arquivados os seguintes projetos:

- **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2021** - Institui o Cartão Atleta como meio de incentivo aos atletas quando em locomoção por meio do Transporte Coletivo Público Municipal, e dá outras providências. AUTOR: Vereador Josias de Souza.

- **PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2021** - Institui o “Passe Livre Atleta” no Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal para atletas de todas as modalidades esportivas e dá outras providências. AUTOR: Vereador Josias de Souza.

- **PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2022** - Dispõe acerca de proibição de instalação, adequação e utilização de banheiros e vestiários unissex, nas escolas de Educação do Ensino Fundamental do Município de Cascavel, e dá outras providências. AUTOR: Vereador Rômulo Quintino.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2021** - Convoca Plebiscito para que o povo cascavelense decida acerca da nova praça de pedágio a ser instalada na BR-467 entre as cidades de Cascavel e Toledo. AUTOR: Vereador Rômulo Quintino.

2) Em razão da falta de documentos ficam arquivados os seguintes projetos:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2024** - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública “Melissa de Almeida Araújo” ao Senhor Emilson Ferreira Peixoto. AUTOR: Vereador Policial Madril.

- **PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2024** - Declara de utilidade pública a Casa de acolhimento Primeiros Passos. AUTOR: Vereador Policial Madril.

Atenciosamente,


Samuel Martins Nascimento
Chefe da Sessão das Comissões Permanentes

